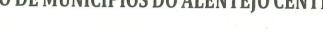
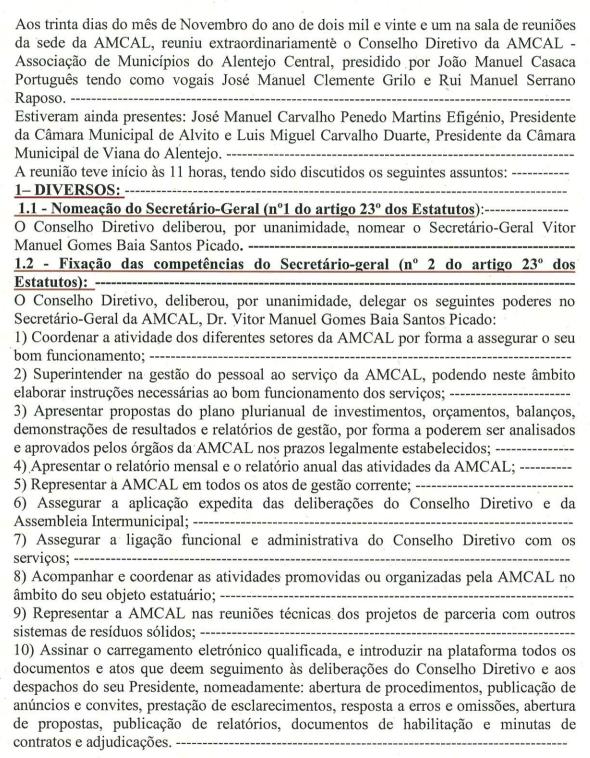


## AMCAL - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

Ata Nº 11/2021







## AMCAL - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

1.3 - Fixação Máxima da responsabilidade financeira do Secretário-Geral (nº 2 do
artigo 23° dos Estatutos):
O Conselho Diretivo, deliberou, por unanimidade, fixar em cinco mil euros, IVA não
incluído, o montante referido no número dois do artigo 23º dos Estatutos:
1.4 - Remuneração do Secretário-geral (nº 4 do artigo 23º dos Estatutos):
O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, fixar a remuneração do Secretário -
Geral em 2.326,58€ (dois mil trezentos e vinte seis euros e cinquenta e oitos cêntimos),
acrescida do subsídio de representação no valor de 475,44€ (quatrocentos e setenta e
cinco euros e quarenta e quatro cêntimos), em consonância com a remuneração dos
vereadores dos municípios com menos de cinco mil habitantes
1.5 - Afetação dos municípios associados com as despesas do pessoal da AMCAL
no ano 2022 (nº 3 e nº 5 do artigo 31º dos Estatutos e artigo 22º da Lei nº 45/2008):
O Conselho Diretivo, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta anexa à presente
ata, devendo este assunto ser submetido à aprovação da Assembleia Intermunicipal e a e
das Assembleias Municipais dos Municípios Associados
O Conselho Diretivo deliberou ainda, por unanimidade, rever no próximo ano os
critérios de afetação dos Municípios Associados com as despesas do pessoal da
AMCAL
1.6 - Tabela de Preços para venda dos produtos Turísticos no ano 2022:
O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a tabela de preços anexa à
presente ata e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Intermunicipal
1.7 - Documento Previsionais para o ano de 2022 (nº 1, al. f. do artigo 16º; nº 1 al.f.
do artigo 21° e nº1 do artigo 27° dos Estatutos):
O Conselho Diretivo, deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos previsionais
para o ano 2022, devendo os mesmos ser submetidos à aprovação da Assembleia
Intermunicipal
Não havendo mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada esta reunião pelas treze
horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, cujas deliberações foram
aprovadas em minuta e por unanimidade, no final da reunião, e que vai ser assinada
pelos membros deste Conselho Diretivo, e por mim, Vitor Manuel Gomes Baia Santos
Picado, que a redigi